



VOTAÇÃO

Jurados 2019

O julgamento será conduzido por jurado único, dessa vez o expositor também poderá na escolha dos jurados.

Os 2 (dois) jurados melhores colocados irão para sorteio para definição do jurado.

E como funcionará a votação? - O expositor que fizer e pagar as inscrições de no mínimo 5 (cinco) animais até o dia 30/08, terá o direito votar em 01 (um) jurado;

- O voto do expositor que inscrever:

- de 5 a 9 animais terá peso 1,
- de 10 a 14 animais terá peso 2 e
- com 15 animais terá peso 3;

- O jurado da Expoinel 2018 (Carlos Alberto Marino Filho) e da Expozebu 2019 (Marcelo Ricardo de Toledo) não poderão ser votados.

- Caso haja empate entre o 2º e o 3º jurados mais votados, o jurado que tiver mais animais nelore mocho avaliado nos 02 (dois) últimos anos ficará com a 2ª posição.

- O voto só terá validade após enviado para o e-mail rafael.duran@nelore.org.br juntamente com o comprovante de pagamento das inscrições até o prazo máximo de 30/08/2019.

Expositor:

Fazenda:

Cidade/UF:

Nº de Animais Inscritos:

Indicação:

1.

Data:

Assinatura